



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
GERAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 023/2022 FIRMADO ENTRE A PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/12/2025), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o n.º 13300001038, e com Inscrição Estadual n.º 05.341.162-5 e CNPJ n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada neste ato representada por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Sr. ABEL GOMES DA SILVA NETO**,

e por seu

Diretor Técnico, **Sr. SALIM SILVA DAVID**,

NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Ary Barroso, n.º 70, bairro: Papicu, CEP 60.175-705, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Distrito Federal, sob o NIRE n.º 2390066136-3 e com inscrição municipal n.º 538225-4 e inscrita no CNPJ n.º 09.137.728/0002-15, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO CHAVES HOLANDA COSTA**,

tendo em vista o que consta no **Processo de Licitação – Pregão Eletrônico SRP N.º 009/2022**, devidamente homologado em 19/10/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas datado de 29/12/2022, tudo em conformidade com Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais alterações, e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE**, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com o especificado nas seguintes cláusulas e condições descritas, e proposta encaminhada pela **CONTRATADA**, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e seus sucessores:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente aditamento tem por finalidade:

1.1.1. **Prorrogar o prazo de vigência** contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, com base na Cláusula sétima do Contrato Primitivo;

1.1.2. **Suplementar em 23% (vinte e três por cento)** o valor global do contrato, decorrente da atualização tecnológica dos ativos e do incremento no quantitativo (de 02 para 03 unidades). A nova especificação substitui os modelos anteriores por versões de linha atualizadas, incluindo recursos avançados de gestão de firewalls e integração com o Maestro Hyperscale Orchestrator, garantindo o suporte a 02 portas de 40G.

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, n.º 1937.
Praça 14 de Janeiro, Manaus -AM.
CEP 69020-110



PRODAM



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 24 (vinte e quatro) meses, contados do período de **29/12/2025 a 28/12/2027**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, com base na Cláusula sétima do Contrato Primitivo, mediante termo aditivo, nos termos do Artigo 71 da Lei n.º 13.303/2016 e alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPLEMENTAÇÃO

- 3.1. A partir deste Termo Aditivo, os valores constantes da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo serão suplementados em **23%**, conforme acordo entre as partes, fazendo constar o novo **valor mensal estimado de R\$ 113.784,30** (cento e treze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), perfazendo o **valor global estimado de R\$ 2.730.823,20** (dois milhões, setecentos e trinta mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1. As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecidas as prescrições legais e vigentes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

- 7.1. Ficam mantidas, e são aqui integralmente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO N.º 023/2022, firmado em 29/12/2022, e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição N.º 34.894 de 29/12/2022, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110



PRODAM



Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, 24 de dezembro de 2025.

Pela CONTRATANTE


Abel Gomes Da Silva Neto
Diretor Administrativo Financeiro - DAF


Salim Silva David
Diretor Técnico - DTE

REVISÃO E APROVAÇÃO:


Assessor Jurídico
Eldio Filho A. Barbosa
Assessor Jurídico
OAB/AM - 9492

Pela CONTRATADA


Thiago Chaves Holanda Costa
Representante Legal

40h Oscar Armando Hernández Morales - Doutor;
VIGÊNCIA: a contar de 20/12/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus 08 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 256232

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa Trevo Turismo Ltda; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reajuste de aproximadamente 5,13% ao Contrato Administrativo Nº 011/2021 - UEA, por mais 12 (doze) meses, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa Trevo Turismo Ltda, para dar continuidade aos serviços de alojamento, com o fornecimento de café da manhã, para 100 (cem) alunos desta Instituição de ensino Superior, no município de Manaus/AM; DO PRAZO: A vigência do presente Termo Aditivo será em consonância ao aditivo vigente; DO VALOR MENSAL: O valor mensal do contrato de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), passará a ser R\$ 213.413,90 (duzentos e treze mil, quatrocentos e treze reais e noventa centavos); DO VALOR GLOBAL: O valor global do aditivo de R\$ 2.436.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais, será ajustado para R\$ 2.560.966,80 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato, no presente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2703.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903980, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 09/12/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0004783, no valor de R\$ 22.721,24 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.016803/2025-32.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 256105

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

EXTRATO TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato 002/2025 - FUNATI/MURAKI; Data Assinatura: 30 de dezembro de 2025; Partes: Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI e a Fundação de Apoio Institucional MURAKI. Objeto: Promover a prorrogação de prazo do contrato primitivo por mais 30 (trinta) dias, conforme o Projeto Básico integrante ao Processo e demais cláusulas contratuais do Termo de Contrato 002/2025 - FUNATI, conforme Plano de Trabalho que integra o presente Termo Aditivo, como se nele estivesse transcrito. Prazo: A vigência do referido contrato passará a ser de 23 abril 2025 a 31 de janeiro de 2026. Fundamento do Ato: Termo de Contrato 002/2025.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade
Protocolo 256124

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2022
Fundamento: Pregão Eletrônico SRP N.º 009/2022
Objeto: a) Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA
Valor global estimado: R\$ 2.730.823,20 (dois milhões, setecentos e trinta mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos).
Vigência: 29/12/2025 a 28/12/2027
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 07 de janeiro de 2026.

RANSÉS GADELHA BEZERRA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Protocolo 256251

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026
CÓDIGO UASG: 926187
A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, torna público que às 8h30min. (horário local), do dia 22/01/2026, realizará o Pregão Eletrônico n. 90001/2026, para contratação de laboratório especializado com acreditação RBC, nos serviços de calibração, verificação metrológica e manutenção de medidores de vazão de gás tipo turbina e rotativo. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.cigas.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 08 de janeiro de 2026.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS
Protocolo 256104

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026
CÓDIGO UASG: 926187
A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, torna público que às 8h30min. (horário local), do dia 23/01/2026, realizará o Pregão Eletrônico n. 90002/2026, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clipagem, monitoramento e análise de matérias jornalísticas publicadas em mídia impressa, eletrônica e on-line. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.cigas.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 08 de janeiro de 2026.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS
Protocolo 256106

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2026 - CIL - ADS / REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de logística com apoio estrutural, compreendendo: planejamento, organização, recursos humanos, serviços técnicos, logística de armazenagem, logística reversa e de transporte multimodal, disponibilização de veículos pesados, containers frigoríficos, equipamentos de suporte, embarcações e demais artefatos, necessários para o escoamento, armazenagem e distribuição da produção rural, proveniente do Programa de Regionalização da Merenda Escolar-PREME.
Tipo: Menor Preço por lote.
Data do Certame: 30/01/2026, às 09h (Horário Manaus).
O edital está disponível e poderá ser retirado na sede da ADS, situada na Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atílio Andreazza, Bloco G - Japiim-Manaus - AM, de segunda-feira à quinta-feira das 08h às 12h e 13h às 17h; sexta-feira das 08h às 12h, mediante solicitação escrita, com o pagamento, através de depósito em conta corrente da ADS, Banco Bradesco, **Agência:** 2164-4, **Conta Corrente:** 035360-4, **CNPJ:** 05.867.581/0001-87, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia através do e-mail: cil.ads2018@gmail.com, acompanhado dos documentos mencionados anteriormente.
Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.ads.am.gov.br > Acesso à Informação > Licitações e Credenciamentos > 2026 > Licitações 2026.

Manaus, 8 de janeiro de 2026.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL
Protocolo 256253



Na visita às secretarias de Educação e de Produção Rural, foi reforçado o compromisso com a melhoria dos serviços públicos para garantir respostas mais rápidas à população

Governo do Amazonas visita secretarias para alinhar as demandas e fortalecer a integração

A partir de lista de demandas pendentes, ações serão priorizadas para garantir respostas rápidas, principalmente para o interior

“Nosso foco é agir com eficiência e responsabilidade. Pedi que elaborem, com urgência, uma lista das principais demandas pendentes, para que possamos priorizar as ações e garantir respostas rápidas, principalmente para o interior, que precisa dessa atenção imediata”, des-

com foco especial no interior do Amazonas, principalmente nas áreas de tecnologia educacional e merenda escolar. “É o meu primeiro dia à frente da pasta, ainda estou me inteirando de outras demandas, mas identifiquei as necessidades e re- portei ao governador”, declarou o secretário.

O Governo do Amazonas realizou visitas institucionais às sedes administrativas da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), no dia 6 de maio. A agenda teve como objetivo fortalecer a integração entre as pastas e alinhar as principais demandas prioritárias no início da nova gestão.

Durante reunião, o governador Roberto Cidade reforçou o compromisso da gestão com a melhoria dos serviços públicos e a necessidade de planejamento estratégico para garantir res- postas mais rápidas à popul



tacou Roberto Cidade.

Na Secretaria de Educação, Roberto Cidade foi recebido pelo novo titular da pasta, profes- sor Iander Lasmay, que apresentou as primeiras

Sepror

Na sequência, o governador Roberto Cidade esteve na Sepror, onde foi recebido pelo secre- tário Ricelli Pontes. Durante a visita, percorreu setores da secretaria, conversou com servido- res e acompanhou de perto o funcionamento da estrutura administrativa da pasta.

Segundo Roberto Cidade, o contato direto com as secretarias é essencial para garantir ali- nhamento interno e maior eficiência na execu- ção das políticas públicas.

“Essas visitas institucionais são essenciais para que possamos alinhar ações, compreen- der as necessidades reais de cada área e garan- tir que todas as secretarias estejam em sintonia com os objetivos do governo. É ouvindo, acom- panhando de perto e integrando esforços que conseguimos atuar com mais eficiência”, finali- zador.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/PF47.BBC3.D12F.8E62/A7ED588A>
Código verificador: PF47.BBC3.D12F.8E62 CRC: A7ED588A

Apoio ao Monitoramento e Avaliação do Setor Primário e Social Fomentados via Fundo de Promoção Social - FPS, vinculado à Agência Amazonense De Desenvolvimento Econômico, Social E Ambiental - AADESAM.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros responsáveis pela condução dos trabalhos de avaliação do projeto e a autonomia administrativa para a designação de pessoal técnico qualificado;

R E S O L V E:

1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do referido Projeto:

I - Alison Paulik Tavares Oliveira - Matrícula 266.719-3 C - Presidente;

II - Antônia Paula Vieira Cavalcante - Matrícula 196240 K - Membro;

III - Maria de Jesus Guimarães Silva Paes - Matrícula 247.684-3 E - Membro.

2º - DETERMINAR que ao término dos trabalhos sejam apresentados os respectivos Relatórios Conclusivos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO FPS, em Manaus, 21 de maio de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 272260

PORTARIA Nº 071/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a Cláusula Terceira, inciso V, do Contrato de Gestão nº 001/2025-FPS, estabelece que a Comissão seja composta pelos membros natos. **CONSIDERANDO** a Portaria 177/2025-GFPS publicada no Diário Oficial em 24 de novembro de 2025, que estabeleceu a Comissão de Avaliação do Projeto de apoio ao fortalecimento da promoção social e do enfrentamento às vulnerabilidades - Amazonas Inclusivo- FPS, vinculado à Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros responsáveis pela condução dos trabalhos de avaliação do projeto e a autonomia administrativa para a designação de pessoal técnico qualificado;

R E S O L V E:

1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do referido Projeto:

I - Alison Paulik Tavares Oliveira - Matrícula 266.719-3 C - Presidente;

II - Antônia Paula Vieira Cavalcante - Matrícula 196240 K - Membro;

III - Maria de Jesus Guimarães Silva Paes - Matrícula 247.684-3 E - Membro.

2º - DETERMINAR que ao término dos trabalhos sejam apresentados os respectivos Relatórios Conclusivos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO FPS, em Manaus, 21 de maio de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 272261

Processamento de Dados do Amazonas – PRODRAM

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2022

Publicado no dia 08 de janeiro de 2026, na página 21, seção II do Poder Executivo, do DOE nº 35.619

Onde se lê: "1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, com base na Cláusula sétima do Contrato Primitivo" **Leia-se:** "1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, com base na Cláusula sétima do Contrato Primitivo e 1.1.2. Suplementar em 23% (vinte e três por cento) o valor global do contrato, decorrente da atualização tecnológica dos ativos e do incremento no quantitativo (de 02 para 03 unidades). A nova especificação substitui os modelos anteriores por versões de linha atualizadas, incluindo recursos avançados de gestão de firewalls e integração com o Maestro Hyperscale Orchestrator, garantindo o suporte a 02 portas de 40G."

Manaus, 22 de maio de 2026

RENATO BORGES DE SOUZA

Diretor-Presidente da PRODRAM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/PF47.BBC3.D12F.8E62/A7ED588A>
Código verificador: **PF47.BBC3.D12F.8E62 CRC: A7ED588A**

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026 CÓDIGO UASG: 926187

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, torna público que às 8h30min. (horário local), do dia 02/06/2026, realizará o Pregão Eletrônico n. 90013/2026, para contratação de empresa especializada no fornecimento de medidores ultrassônicos 6". O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.cigas.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 21 de maio de 2026.

DANIEL SILVA DOS SANTOS

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 272228

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº. 038/2026 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2026, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 009/2025-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026. **1. CONTRATO Nº 224/2026 - RAILSON DA SILVA TAVEIRA,** Valor Global: R\$ 5.906,00 (cinco mil, novecentos e seis reais); **2. CONTRATO Nº 230/2026 - MARIA JACKLANE SILVA LEÃO,** Valor Global: R\$ 21.881,50 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); **3. CONTRATO Nº 239/2026 - MARIA DE NAZARE GOMES MAIA,** Valor Global: R\$ 5.574,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais); **4. CONTRATO Nº 242/2026 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO QUEIROZ VALE,** Valor Global: R\$ 8.180,00 (oito mil, cento e oitenta reais); **5. CONTRATO Nº 265/2026 - LUIZ AMERICO CORREIA DE MELO,** Valor Global: R\$ 12.719,00 (doze mil, setecentos e dezenove reais); **6. CONTRATO Nº 266/2026 - LILIANE LEÃO DA SILVA,** Valor Global: R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais); **7. CONTRATO Nº 267/2026 - LUCAS LIMA DA SILVA,** Valor Global: R\$ 10.896,00 (dez mil, oitocentos e noventa e seis reais); **8. CONTRATO Nº 304/2026 - MARIA DO ROSARIO SOARES,** Valor Global: R\$ 6.816,00 (seis mil, oitocentos e dezesseis reais); **9. CONTRATO Nº 308/2026 - ALTAIR PERIN,** Valor Global: R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais); **10. CONTRATO Nº 317/2026 - CLAUDETE DE SOUZA COSTA,** Valor Global: R\$ 9.358,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais); **11. CONTRATO Nº 319/2026 - SUZY MATOS TEIXEIRA,** Valor Global: R\$ 25.493,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); **12. CONTRATO Nº 343/2026 - LUIS OTAVIO DANTAS DUARTE,** Valor Global: R\$ 27.660,00 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais); **13. CONTRATO Nº 363/2026 - PATRICIA QUEIROZ VALE,** Valor Global: R\$ 8.237,50 (oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); **14. CONTRATO Nº 387/2026 - PAULO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS,** Valor Global: R\$ 6.810,00 (seis mil, oitocentos e dez reais); **15. CONTRATO Nº 391/2026 - THALIA LIRA DE MEDEIROS,** Valor Global: R\$ 22.274,00 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais); **16. CONTRATO Nº 401/2026 - ELENICE DA COSTA SOUZA,** Valor Global: R\$ 23.028,00 (vinte e três mil e vinte e oito reais); **17. CONTRATO Nº 419/2026 - EDSON DOS SANTOS FERREIRA,** Valor Global: R\$ 19.398,50 (dezenove mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); **18. CONTRATO Nº 428/2026 - ALINE SILVA SANTOS DOS SANTOS,** Valor Global: R\$ 7.174,70 (sete mil, cento e setenta e quatro reais e setenta centavos); **19. CONTRATO Nº 436/2026 - ALDECIR LIMA DA SILVA,** Valor Global: R\$ 12.705,00 (doze mil, setecentos e cinco reais); **20. CONTRATO Nº 437/2026 - ALDEANE DOS SANTOS SILVA,** Valor Global: R\$ 7.413,00 (sete mil, quatrocentos e treze reais); **21. CONTRATO Nº 439/2026 - ALUIZIO OLIVEIRA DE MEDEIROS,** Valor Global: R\$ 22.161,50 (vinte e dois mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos); **22. CONTRATO Nº 456/2026 - MIRIAN DE SOUZA CARLOS,** Valor Global: R\$ 6.816,00 (seis mil, oitocentos e dezesseis reais); **23. CONTRATO Nº 471/2026 - FRANCISCO JOSE TAVARES BARBOSA,** Valor Global: R\$ 17.435,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e cinco

NATAN SANTANA VALE, Valor Global: R\$ 17.435,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e nove reais); **25.**